

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 5/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de março de 2022.

Aprova o relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Processos e produtos criativos e suas interfaces, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº23205.029254/2021-41,

DECIDE:

- **Art. 1º** Aprovar o relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Processos e produtos criativos e suas interfaces, da UFFS, conforme Anexo I desta Decisão.
- **Art. 2º** O curso, com carga horária de 488 (quatrocentas e oitenta e oito) horas, foi ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de março de 2020 a setembro de 2021.
- Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de março de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 15:27) MARCELO RECKTENVALD

> PRESIDENTE DO CONSUNI UFFS (10) Matrícula: 1800982

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 12:11) PATRICIA ROMAGNOLLI

> PRO-REITOR - TITULAR PROEC (10.48) Matrícula: 1842830

Processo Associado: 23205.029254/2021-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: Decisão, data de emissão: 21/03/2022 e o código de verificação: ee50837dd2